



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE RORAIMA

Reunido em Boa Vista, nos dias 27 a 29 de abril, o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, após profunda reflexão sobre o Judiciário Brasileiro, no contexto vivido pelo país, adota as seguintes deliberações:

1. Insistir, junto ao Congresso Nacional, no reexame de questões versadas na Reforma do Judiciário que importem em agilização da prestação jurisdicional, como, por exemplo, a relativa à admissão do recurso especial nos Estados restrito à hipótese de interpretação divergente entre Tribunais;

2. opor-se à alteração do texto do artigo 94, da Constituição Federal, quanto à proposta que busca afastar a participação necessária dos Tribunais de Justiça na escolha dos seus membros oriundos do quinto constitucional;

3. rejeitar, na defesa dos mais carentes, as regras limitadoras da autonomia dos Estados de regulamentarem, conforme as suas peculiaridades, os Juizados Especiais;

4. manifestar sua preocupação quanto à futura lei de responsabilidade fiscal, enquanto limitativa da autonomia dos Estados Federados e do poder de iniciativa constitucionalmente atribuído aos Tribunais de Justiça;

5. reiterar a sua disposição de vigilância e defesa das prerrogativas do Poder Judiciário, garantia do Estado de Direito e do regime democrático.

Boa Vista, 28 de abril de 2000.

Seguem assinaturas.